



PORTARIA N° 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 14/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Eliana Silva Feliciano Domingues**, Oficial Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 16 a 21 de outubro de 2023;
- II. 14 (quatorze) dias, de 11 a 24 de dezembro de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de setembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente